



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 235, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Ofício nº 14/2024-COL-CGP (e seus trâmites),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 247, de 06.07.2022, de modo a excluir as servidoras ADRIANA SILVA FLEISCHMANN GAVA, matrícula SIAPE 1845313; AMABELI DELL SANTO, matrícula SIAPE 2047034 e JOANITA ARAÚJO ESPANHOL, matrícula SIAPE 1712004.

Art. 2º O Núcleo de Tecnologia Educacionais (NTE) no Ifes Campus Colatina, passa a vigorar com a seguinte composição e estrutura:

- a) KAMILA SCALZER, matrícula SIAPE 2052358;
- b) JEAN EDUARDO GLAZAR, matrícula SIAPE 1547816;
- c) JOSIANE BRUNETTI CANI, matrícula SIAPE 1657086; e
- d) ROSANE ROSA DIAS FERNANDES, matrícula SIAPE 2288690.

Art. 3º Ficam mantidos a carga horária semanal de até 02 (duas) horas para o presidente, e de até 01 (uma) hora para os demais membros, e o prazo de vigência desta portaria/composição até dia 05.07.2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-geral